Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 18/10/22
Cabral
Vereador - 1º Secretário

MOÇÃO Nº 87 , DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 07/10/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, por meio do Vereador subscrito, nos termos que regem o art. 157 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, MOÇÃO DE APLAUSOS aos Guardas Municipais Felipe da Rocha da Silva, Roberson Vargas da Silva e Marcelo Schuck Gonçalves, em reconhecimento aos luzidos e meritórios serviços prestados em toda a ação que culminou no salvamento de um homem que estava a ponto de cometer suicídio em um viaduto de nosso município.

Dê-se ciência dessa Moção de Aplausos ao Senhor Pedro Fernandes de Oliveira, Secretàrio Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade de Cascavel.

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de outubro de 2022.

Dr. Lauri Silva
Vereador/PROS

Exposição de Motivos;

No dia 3 de outubro de 2022, o Guarda Municipal Felipe da Rocha da Silva, que na ocasião estava de folga, ao avistar e identificar um homem pendurado no Viaduto da Rua Olindo Periollo, não pensou duas vezes para parar e auxiliar o homem que estava prestes a pular, e assim acabar com a própria vida.

Durante a negociação, o agente conseguiu contatar uma equipe da Guarda formada pelos GMs Roberson Vargas da Silva e Marcelo Schuck Gonçalves, a qual prontamente se deslocou ao endereço e prestou apoio à situação. Depois de algum tempo de negociação, os agentes conseguiram fazer com que o homem desistisse da ideia de atentar contra própria vida.

Diante do exposto, a presente Moção de Aplausos é no sentido de reconhecer a ação dos Guardas Municipais que participaram ativamente e foram fundamentais no salvamento de um homem que estava prestes a se suicidar e acabar com a própria vida por conta de dificuldades pessoais.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA